



**DECRETO Nº 1.625 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira) é Feriado Nacional – Tiradentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de abril de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita